

SEDUCE
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

Data: **08 de setembro de 2018.**

Local: **ITUMBIARA/GO - Piscina de 25m**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art 1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO e SEDUCE organizarão e realizarão os JOGOS ABERTOS DE GOIÁS – 2018, em 2 (duas) etapas e em 1 (um) dia de acordo com o presente regulamento.

Programação:

Sábado: 08/SETEMBRO/2018

1ª etapa - 08:30hs – aquecimento 09:15hs – início da competição

2ª etapa - 14:00hs – aquecimento 14:40hs – início da competição

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art 2º-A FAGO deverá preparar os programas de provas de acordo com as regras da CBDA e será divulgado aos participantes via e-mail.

§ 1º - O balizamento das provas será feito em duas categorias: INFANTIL (nascidos em 2004 e 2005) e ABSOLUTO (nascidos em 2003,2002,2001.....)

§ 2º- Os resultados serão nas categorias mencionadas.

§ 3º- Os atletas poderão nadar 4 (quatro) provas individuais sendo, 2 (2) por etapa, e os revezamentos.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Os municípios participantes deverão encaminhar suas inscrições a FAGO, **até a DOMINGO, 02/09/2018 impreterivelmente**, via e-mail: contato@fago.org.br conforme programa de provas.

§ 1º- Os municípios participantes poderão inscrever até 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe de revezamento.

§ 2º- Na inscrição deverá constar nome completo do atleta, data de nascimento e município. **Informações indispensáveis para o cadastro no sistema (programa de balizamento e resultados).**

CAPÍTULO IV CONTAGEM DE PONTOS

Art. 1º - Provas individuais 9, 7, 6, 5, 4, 3,2, 1 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares. As provas de revezamento terão contagem em dobro.

§ 2º- Para desempate será adotado o critério de contagem do maior nº de “1º” lugares, o maior de “2º”, o maior de “3º” e assim sucessivamente até que aconteça o desempate.

CAPÍTULO V DA DIREÇÃO

Art. 1º- A direção e organização dos JOGOS ABERTOS em 2018 caberão a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art. 2º- O Árbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

CAPÍTULO VI DOS PREMIOS

Art. 1º- Medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§ 1º - Os Municípios Campeões receberão troféus de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado, na somatória das categorias.

CAPÍTULO VII DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º- Poderão participar atletas federados e não federados.

PROGRAMA DE PROVAS

Nº PROVA FEM	CATEGORIA	PROVAS ^a ETAPA	Nº PROVA MASC
1	INFANTIL	50livre	2
3	ABSOLUTO	50livre	4
5	PARADESPORTO	50livre	6
7	INFANTIL	100costas	8
9	ABSOLUTO	100costas	10
11	INFANTIL	50peito	12
13	ABSOLUTO	50peito	14
15	PARADESPORTO	50peito	16
17	INFANTIL	100borboleta	18
19	ABSOLUTO	100borboleta	20
21	INFANTIL	Rx50Medley misto	22
23	ABSOLUTO	Rx50Medley misto	24
Nº PROVA FEM	CATEGORIA	PROVAS ^a ETAPA	Nº PROVA MASC
25	INFANTIL	100livre	26
27	ABSOLUTO	100livre	28
29	INFANTIL	50costas	30
31	ABSOLUTO	50costas	32
33	PARADESPORTO	50costas	34
35	INFANTIL	100peito	36
37	ABSOLUTO	100peito	38
39	INFANTIL	50borboleta	40
41	ABSOLUTO	50borboleta	42
43	PARADESPORTO	50borboleta	44
45	INFANTIL	Rx50livre misto	46
47	ABSOLUTO	Rx50livre misto	48